

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021.
OBJETO: "Ajuste do valor do auxílio financeiro nos termos previstos na alínea 'I', do item 3.2.2. 'Compete à Prefeitura Municipal de Tailândia' do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2021 – PMPA x Prefeitura de Tailândia/PA, conforme Lei Estadual nº 9.500, de 28 de março de 2022". ASSINATURA: 17/08/2022. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREF. DE TAILÂNDIA/PA – PAULO LIBERTE JASPER – Prefeito Municipal de Tailândia/PA.

Protocolo: 841337

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS (TAC)
Nº 003/2022 – SSCSD/DGEC**

O presente TAC objetiva quitar o valor devido pela Polícia Militar do Pará aos docentes contratados para ministrarem instrução no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/2018, Polo Marituba, conforme evidenciado em Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado mediante Portaria nº 021/2019 – DAL 01/PMPA, tendo caráter de acordo extrajudicial, com escopo de formalizar o reconhecimento da despesa e realizar a quitação plena de todos os débitos desta Corporação junto aos docentes abaixo relacionados, no valor final de R\$ 16.820,00 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte reais):

Nº	CPF	NOME	DISCIPLINA	VALOR
1	605.479.952-53	CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES	1 - TREINAMENTO FÍSICO MILITAR.	R\$ 600,00
2	128.275.412-20	HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA	1 - ADM. E FINANÇAS PÚBLICAS. 2- GEORREFERENCIAMENTO E GEO-PROCESSAMENTO.	R\$ 2.700,00
3	900.399.982-15	RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA	1 - DIREITO PROCESSUAL PENAL.	R\$ 2.100,00
4	008.042.352-36	JÚLIO CESAR DIOGENES ANDRADE	1 - ORDEM UNIDA. 2 - INSTRUÇÃO MILITAR BÁSICA.	R\$ 4.200,00
5	094.055.502-68	JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS	1 - REDAÇÃO OFICIAL. 2 - PROCESSO DECISÓRIO. 3 - METODOLOGIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM.	R\$ 4.160,00
6	391.562.142-00	CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO	1 - GESTÃO DE INFORMAÇÃO. 2 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	R\$ 1.260,00
7	597.219.362-00	ALBINÉSIO DA SILVA DUARTE	1 - OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA.	R\$ 1.800,00
TOTAL				R\$ 16.820,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icoaraci-PA, 17 de agosto de 2022.

ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA – CEL QOPM
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 841204

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº105/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA, TEN CEL QOPM RG 12864, CPF 583.860.842-00, MF 56750491, contribuinte do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (serv. Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 17 de Agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 841058

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**ERRATA****ERRATA**

Publicado no Diário Oficial nº 34.915, de 31/03/2022

Protocolo: 778697

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

ONDE SE LÊ: Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

LEIA-SE: Vigência: 01/04/2022 a 31/08/2022

Protocolo: 841358

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO**

Contrato nº003/2017 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Objeto: Modificações de condições contratuais ao 5º termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2017 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Data da assinatura: 16/08/2022

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 841316

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 296 DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a nomeação do referido militar na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 30 de junho de 2022, de acordo com o Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.029 de 30 de junho de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, § 2º, inciso I e art. 121 da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/294375;

Considerando a portaria nº 268, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022;

Considerando o Termo de Posse na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 27 de julho de 2022, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/980142, resolve:

Art. 1º Licenciar ex-offício das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 27 de julho de 2022, o CB BM EDSON JÚNIOR DA SILVA RIBEIRO, MF 57189221-1, RG 3284256, Filho de Edson Valente Ribeiro e Maria do Perpetuo Socorro da Silva Ribeiro, o militar é licenciado no comportamento BOM.

Art. 2º Determinar ao Comandante, Chefe ou Diretor imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro militar, bem como materiais e equipamentos de uso restrito da Corporação e encaminhe à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Revogar a portaria nº 268, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 841255

PORTARIA Nº 297 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a nomeação do referido militar na Polícia Civil do Estado do Pará no dia 30 de junho de 2022, de acordo com o Decreto de 30 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 35.029 de 30 de junho de 2022;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, § 2º, inciso I e art. 121 da Lei Estadual nº 5.251/1985, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/294375;

Considerando a portaria nº 142, de 13 de abril de 2022, publicada no Boletim Geral nº 141, de 27 de julho de 2022;